

**Desconto de 52% na conveniência “Compra de Pontos para você”,
exclusivamente para assinantes do Clube Livelô**

1. Campanha válida exclusivamente para Clientes Livelô assinantes do Clube Livelô, (“Participantes”) entre as **10h00 do dia 27/03/2023 até as 23h59 do dia 31/03/2023, horário de Brasília.**
2. Os Participantes terão o desconto de 52% (cinquenta e dois por cento), de uso único, aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você” durante o período da campanha, limitado à compra nos termos do item 3.
3. A conveniência “Compra de Pontos para você” está limitada a quantidade de pontos comprados de:
 - a) 200.000 (duzentos mil) Pontos Livelô, para os assinantes dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000 e Clube Super 7.000, mesmo com menos de 3 recorrências do clube, exclusivamente durante o período desta campanha;
 - b) 400.000 (quatrocentos mil) Pontos Livelô, para os assinantes dos planos Clube Mega 12.000 e Clube Top 20.000, mesmo com menos de 3 recorrências do clube, exclusivamente durante o período desta campanha.
4. Desconto aplicado uma única vez e diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você”, quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Livelô).
5. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o desconto descrito no item 2 do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente.
6. A conveniência “Compra de Pontos para você” está limitada conforme item 3 deste Regulamento.
7. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do site da Livelô, pelo aplicativo para dispositivos móveis (“App Livelô”) ou pela Central de Atendimento Livelô. Consulte a Livelô ou o seu Banco para mais informações.
8. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações (https://static.pontoslivelô.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasLivelô_CompradePontos.pdf).
9. O desconto descrito no item 2 do Regulamento não são válidos para a conveniência “Compra de Pontos de presente”, “Pontos de Presente” ou Transferência entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Livelô, como Agência Online, Shopping Livelô e transferências a programas parceiros.
10. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “Compra de Pontos para você” serão disponibilizados na Conta Livelô do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da confirmação de pagamento operadora de cartão de crédito, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
11. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.

12. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelos serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
13. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelos em <https://www.livelos.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
14. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.